



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2016

SERVIÇO CONTÍNUO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA A “INTERNET”, COM AS VELOCIDADES “20, 35 E 50 MBPS” (MEGABITS POR SEGUNDO), COM CONECTIVIDADE “IP” (INTERNET PROTOCOL), SUPORTE A APLICAÇÕES “TCP/IP” (TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL/INTERNET PROTOCOL), POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR EMPRESA HOMOLOGADA PELA “ANATEL”.

A Câmara Municipal de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 31.726.680/0001-59, com sede à Rua Adiles André s/n, bairro Serramar, Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Exmo. Senhor **Paulo Sergio de Toledo Costa**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Itapemirim/ES, portador do CPF n. 027.564.927-01, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.320.478/0001-34, com sede na Avenida Saturnino Rangel Mauro, Centro, Vila Velha-ES, por seu representante legal, Sr. Rogério Melo da Silva, Sócio-Gerente, RG nº 909.064-SSP-ES, CPF nº 947.743.077-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 008/2016, Processo nº 765/2016, denominada doravante CONTRATADA, ajustam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. Alterar a vigência do Contrato nº **12/2016**, que passará a vigor a partir do dia 03 de dezembro de 2016, com termino 12 meses depois, mantidas as demais cláusulas contratuais, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2016

PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

ROGERIO MELO DA SILVA
Dinâmica Telecomunicações LTDA